



## **CURSO INSTRUTOR EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**

João Castro de Souza<sup>1</sup>

### **A ANÁLISE DO INCÊNDIO NO EDIFÍCIO ITÁLIA EM SÃO PAULO**

**SÃO PAULO-SP**

**JULHO 2015**

---

<sup>1</sup> Técnico Responsável pela Certificação. Tenente QEO-R Corpo de Bombeiros de São Paulo. Pós Graduado em Gestão Ambiental, Segurança e Saúde do Trabalho, Técnico em Seg do Trabalho e Especialista em Segurança Contra Incêndios.

**JOÃO CASTRO DE SOUZA**

**A ANÁLISE DO INCÊNDIO NO EDIFÍCIO ITÁLIA EM SÃO PAULO**

Artigo apresentado para obtenção da Certificação  
Curso de Formação de Instrutor em Prevenção e  
Combate a Incêndios, realizado pela Brigada  
Consultoria.

Orientador: João Castro de Souza

**SÃO PAULO-SP**  
**OUTUBRO 2015**

## RESUMO

O incêndio no edifício Itália que ocorreu no dia 03 de outubro de 2015 por volta das oito horas no restaurante no 41º andar, foi um prenúncio de como a insegurança contra incêndio está presente em todos os edifícios na cidade de São Paulo. Na noite de 02 de fevereiro de 1974, o edifício Joelma ardia em chamas, naquela época a insegurança era notória por falta de legislações modernas e tecnologia para a prevenção de combate a incêndios. Hoje pelo que verificamos no estudo deste recente caso notamos que mesmo com todas as legislações estamos fadados a presenciar novos Joelmas, trágicos e muito mais letais devido aos materiais e arquiteturas. Além da falta de fiscalização dos órgãos competentes.

Palavras Chaves: Segurança Contra Incêndio; Prevenção de Incêndio; Legislação de Segurança Contra Incêndios.

## ABSTRACT

The fire in the building Italy that took place on October 3, 2015 at about eight o'clock in the restaurant on the 41st floor, was a foreshadow of how the fire insecurity is present in all buildings in the city of São Paulo. On the night of February 2, 1974, the Joelma building was in flames, at that time the insecurity was notorious for lack of modern legislation and technology for the prevention of fire fighting. Today for what we see in the study of this recent case we note that even with all the laws we are bound to witness new Joelmas, tragic and more lethal due to materials and architectures. Besides the lack of supervision of the competent bodies.

**Keywords:** Fire Safety ; Fire Prevention; Security Legislation Against Fires

## 1 INTRODUÇÃO

Ninguém está livre de estar em um ambiente onde esteja ocorrendo um incêndio, mesmo quando se tomam todas as precauções no projeto, na construção, na instalação de equipamentos e na fiscalização. De maneira geral, os ocupantes dos edifícios desconhecem as mais elementares técnicas de combate ao incêndio e até mesmo onde se encontram os equipamentos presentes na edificação. Estar preparado e saber o que fazer pode ser sobreviver ou morrer frente a um incêndio. Em caso de incêndio, é fundamental que cada usuário de uma edificação esteja preparado para agir corretamente até a chegada do Corpo de Bombeiros. Poucos têm consciência dessa necessidade, onde os treinamentos permanentes e periódicos podem ser muito úteis para a salvaguarda de vidas e bens. Nem no incêndio do Joelma e nem no Incêndio recente do Edifício Itália os ocupantes souberam como reagir. (ZEIDAN, 1996).

Editada em janeiro de 1999 a NBR 14.276 que institui o Programa de Brigadas de Incêndio, objetivou preencher uma enorme lacuna, em especial junto aos poderes públicos, mais especificamente estadual e municipal. Porém não é atendida em sua essência pelos edifícios. Os empresários ainda não entendem a importância dos treinamentos dos colaboradores para a segurança contra incêndio efetiva (ABNT, 1999).

O Decreto Nº 56.819, DE 10 DE MARÇO DE 2011, Institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências. Onde a IT – 17 Parte – 1 e 2 exigem a constituição de brigada de incêndios e a contratação de bombeiro civil, respectivamente, como medidas de segurança contra incêndios nos edifícios de São Paulo para que estes possuam AVCB válidos. Ainda vale lembrar que o Artigo 19, deste mesmo Decreto estabelece que o proprietário do imóvel ou o responsável pelo uso obrigam-se a manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis.

A Portaria 3214, 1978 que aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho. Prevê em sua NR-23 (Segurança Contra Incêndios) que todos os

empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis. Assim, o restaurante do edifício Itália deveria ter adotado as medidas de segurança como contratação de bombeiro civil e formação de brigada de incêndios.

Lei complementar nº 1.257, de 06 de janeiro de 2015, do Estado de São Paulo, que Institui o Código estadual de proteção contra Incêndios e Emergências e dá providências correlatas em seu artigo 4º, inciso XVI obriga o Corpo de Bombeiro de São Paulo fiscalizar as edificações e áreas de risco com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas de segurança contra incêndios e emergências previstas no Regulamento. A lei depende de regulamentação e ainda o Poder Executivo não a regulamentou. Impedindo o cumprimento da fiscalização pelo Corpo de Bombeiros. Lembrando que a lei traz o poder de polícia administrativo ao Corpo de bombeiros.

O incêndio do edifício Joelma devido à falta de legislações e política de segurança contra incêndios foi uma das maiores tragédias na história paulistana. A cidade ainda lembrava-se do incêndio do edifício Andraus, em 1972 (16 mortos), quando foi surpreendida, na manhã de 1º de fevereiro de 1974, pelas chamas que se alastraram por todo o edifício Joelma, na área central, com o resultado de 179 mortes. (FERNANDES, 2000, p. 1). ***Aqui não havia códigos, normas e nem fiscalização. Hoje existem legislação e normas, porém a fiscalização ainda é incipiente. A Falta de brigada de incêndios e Bombeiro Civil são as condições mais favoráveis ao surgimentos de incêndios atualmente De nada adianta ter sistemas e tecnologias avançadas sem o homem da prevenção e operação destes sistemas. GIFO NOSSO.***

O incêndio é “uma combustão rápida, disseminando-se de forma descontrolada no tempo e no espaço”. Ainda segundo o mesmo autor, o incêndio é o fogo que foge ao controle do homem, queimando tudo aquilo que a ele não é destinado queimar; capaz de produzir danos ao patrimônio e à vida por ação das chamas, do calor e da fumaça (seito 2008, p. 123).

Ainda neste sentido o incêndio é definido como o “fogo que escapou do controle do homem e assumiu as características de um sinistro ou desastre, causando grandes danos e prejuízos” (CASTRO, 1999, p. 486).

A prevenção de incêndio “pode ser encarada como um conjunto de providências, desde as mais simples, como conservação, lubrificação e limpeza, até as mais

complexas, como instalações automáticas de detecção, ou ainda sistemas inibidores de explosões”. Ela está fundamentada no bom senso, experiência e na técnica: bom senso: é a faculdade que devemos possuir para analisar e determinar aquilo que constitui irregularidade representa perigo e ameaça à segurança de modo geral e, em especial, à segurança contra incêndio; experiência: baseia-se na prática adquirida mediante as ocorrências que presenciamos ou que chegam ao nosso conhecimento através de informações diversas (OLIVEIRA 1985, p. 192).

Contudo a prevenção contra incêndio deve ser encarada como um processo ininterrupto e, por isso, necessita ser mantida em constante modernização, tanto de equipamentos como métodos por todos que fazem parte do processo preventivo. (FARIA, 1988, p. 97).

## **2 INCÊNDIO NO EDIFÍCIO ITÁLIA NA CIDADE DE SÃO PAULO**

O incêndio começou por volta das 8h e foi controlado pelos bombeiros. Ninguém ficou ferido. Mas as marcas do princípio de incêndio estão espalhadas pelo salão nobre do restaurante. Apenas o piano se salvou. Algumas cadeiras ficaram totalmente queimadas e foram retiradas. A Polícia Militar, que também atendeu a ocorrência, e a equipe de segurança do Edifício Itália apontam que a origem do incêndio teria sido um produto de limpeza mal utilizado no carpete do salão nobre. Apesar de o incêndio ter ficado restrito ao recinto do restaurante, a fumaça foi vista à distância. O prédio é o segundo mais alto da capital paulista, tem 165 metros de altura e mais de 40 andares (GLOBO.COM, 2015).

De acordo com as imagens foram mais de cadeiras queimadas. O salão ficou quase que totalmente destruídos. Muita fuligem, marcas nas paredes de alta temperatura e grande produção de fumaça densa e escura, características de incêndios de progresso rápido. Assim, de acordo com análise das imagens verificamos que o incêndio estava em fase de desenvolvimento. O que demonstra que não era um princípio como divulgado. O grande poder calorífico desprendido no teto e nas paredes demonstram que o incêndio já

estava passando para a fase de pré flash over, queima generalizada. Assim, o incêndio consumiu o local sem nenhuma ação da brigada por mais de 30 minutos. As ações de extinção foi apenas realizada pelas guarnições do Corpo de Bombeiros.

O Edifício Itália, no centro de São Paulo, estava sem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento que atesta a segurança de edificações em São Paulo.

Segundo o Corpo de Bombeiros, em entrevista ao Jornal Estadão em 5 de outubro de 2015, o AVCB do edifício venceu em 14 de janeiro. Em 9 de fevereiro, a administração pediu nova vistoria no prédio, o que foi feito. Mas, segundo os bombeiros, a solicitação foi indeferida – o local tinha materiais de acabamento que não estavam em conformidade com a legislação de segurança. “É o responsável pelo imóvel quem deve procurar pelos bombeiros e solicitar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Após a solicitação, a vistoria é feita, mas o auto não pode ser emitido se há inconformidades, como foi o caso”, explica o capitão dos bombeiros Marcos Palumbo, porta-voz da corporação. “O Corpo de Bombeiros não fiscaliza se o prédio tem ou não documento. Mas informa, para a segurança do frequentador, a lista de locais que têm”, continua.

O fogo começou pouco depois das sete horas. De acordo com informações colhidas pelos bombeiros com técnicos do edifício, uma equipe de limpeza preparava-se para trabalhar no Terraço Itália quando houve um princípio de incêndio nos equipamentos elétricos usados na limpeza. Em poucos minutos, o fogo se espalhou. A fumaça preta pôde ser vista dos prédios vizinhos.

A cobertura do edifício ficou com marcas chamuscadas pretas. A reportagem procurou o Terraço Itália para comentar sobre a falta do AVCB e foi orientada a falar sobre o tema com a administração do prédio, que não foi encontrada. A Prefeitura informou nesta segunda que o AVCB é um documento feito pelos bombeiros, mas que não é exigido por nenhuma legislação municipal e que a ausência do auto de vistoria não configura uma irregularidade (ESTADÃO SÃO PAULO).

A edificação é um ícone da arquitetura paulistana e como todas as edificações de São Paulo não atendem as legislações de segurança contra incêndios em sua totalidade. Não tem uma brigada ativa como ficou provado e não possui Bombeiro Civil. Tornando vulneráveis aos incêndios. De acordo com o que verificamos nos relatos e estudos os incêndios foi provocado por uso de substâncias químicas para limpeza do carpete que devido aos equipamentos elétricos improvisados promoveram a energia de ignição

suficiente para iniciar o princípio de incêndio. A falta de prevenção e a presença de uma equipe de bombeiro civil deflagrou o desenvolvimento rápido do incêndios. Os trabalhadores abandonaram o local sem tentar ações de combate. Assim, somente com a chegada do Corpo de Bombeiros foi extinto o incêndio.

Não houve feridos por que o incêndio ocorreu fora do horário de funcionamento do restaurante, se fosse a noite em operação seria muito complicado os clientes descerem os 41 andares sem acidentes.

## **2.1 Segurança contra incêndio em edifício na cidade de São Paulo**

Os incêndios continuam acontecendo em todo o Brasil e em especial em São Paulo, mesmo com toda a prevenção divulgada. O que aconteceu no Joelma poderia ter acontecido no Edifício Itália por falta de segurança contra incêndios. Quando se debate sobre incêndios em edificações, logo se pensa na tragédia da boate Kiss que aconteceu em Janeiro do ano de 2013, na cidade de Santa Maria (RS), onde foi o maior incêndio em número de vítimas nos últimos 50 anos do Brasil. (LEITE, 2013).

A proteção contra incêndios deve ser entendida como o conjunto de medidas para a detecção e controle do crescimento do fogo e sua conseqüente contenção ou extinção. (LUCAS, 2011).

Medidas passivas correspondem a um conjunto de medidas adotadas durante a elaboração do projeto arquitetônico da edificação e de seus projetos complementares, com o objetivo de minimizar as possibilidades da eclosão de um incêndio, bem como reduzir as condições propícias para o seu alastramento para o resto da edificação e para edificações vizinhas e evitar que propague rápido como ocorreu no edifício Itália por falta de controle dos materiais de acabamento, como relatado pelo Corpo de Bombeiros. (LUCAS, 2011).

Medidas ativas correspondem a um conjunto de medidas a serem usadas em reação ao fogo que já está ocorrendo na edificação. São sistemas e equipamentos que devem ser acionados e operados, de forma manual ou automática, para combater o foco



de fogo, com o objetivo principal de extingui-lo ou, de controla-lo até a chegada do Corpo de Bombeiros. (LUCAS, 2011).

***Ressaltam-se como medidas ativas, das mais importantes hoje, as brigadas de incêndios e as equipes de bombeiros civis que são responsáveis para que as medidas ativas funcionem e cumpram o seu objetivos que são: o controle do pânico; o controle do incêndio ou sua extinção total antes da chegada do Corpo de Bombeiros. O que não houve no edifício Itália. GRIFO NOSSO.***

## **2.2 Legislação contra incêndios no Estado de São Paulo**

A prevenção contra incêndios nas edificações é baseada em normas, que com o passar dos tempos e com as explícitas tragédias vem sendo revisadas e melhoradas, trazendo também novos conceitos e materiais que possam agregar benefícios para com a segurança das edificações (CARNEIRO, 2011).

Com o acontecimento de tragédias relacionadas a incêndios, sempre ocorre uma certa “pressão” por parte da população e opinião pública em geral, o que levam a alterações nas políticas públicas de prevenção de incêndios (DEON, 2011).

Esse acidente ocorrido pode ser considerado como um marco divisor, já que, após esse sinistro, em todo o país se aumentou a atenção para as fiscalizações e exigências das normas para a questão da segurança das edificações relacionadas aos incêndios. (CREA-RJ, 2013).

As leis publicadas de nada valerão se os decretos que regulamentam a sua fiscalização não forem editados pelo poder público. Assim, o Corpo de Bombeiros está aguardando uma regulamentação para exercer seu poder de policia administrativo e poder realizar as fiscalizações dos prédios irregulares na cidade de São Paulo. Veja que na entrevista fica claro que o município não cobra o AVCB para expedir outros documentos de funcionamento e o Corpo de Bombeiros está preso à falta de regulamentação da nova legislação publicada e qu já deveriam está sendo adotada desde junho deste ano. Assim, a população fica a mercê da insegurança e dos descasos nos locais de diversão e prédios residências e comerciais na cidade de São Paulo.

## **2.3 Fiscalização de segurança contra incêndios nos edifícios**

Hoje a prefeitura é responsável por fiscalizar os prédios e aplicar as penalizações cabíveis e o Corpo de Bombeiro somente pode fiscalizar se for motivado ou seja acionado pelo proprietário para inspecionar e emitir o AVCB ou se houver denuncia de crime.

Assim, sem que as leis sejam publicadas regulamentando o poder de policia do Corpo de Bombeiro a insegurança dos prédios vai continuar e expor os cidadãos a um novo Joelma diariamente.

## **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao analisarmos o incêndio do Edifício e Itália e o Joelma, a única diferença é que no Joelma houve vítima por que as pessoas estavam no prédio e não conseguiram sair e na época o Corpo de Bombeiros tinha menos recurso. No edifício Itália o incêndio ocorreu em um horário fora da operação do restaurante e o Corpo de Bombeiros está mais preparado e com novas tecnologias.

Porém verificamos que mesmo com a presença de equipamentos de combate a incêndios ainda hoje não temos pessoal treinados para prevenir e debelar um incêndios em seu início. Ficando provado mais uma vez que há necessidade de todos os edifícios cumprirem a IT-17 do Corpo de bombeiros mantendo brigada de incêndios efetiva e uma equipe de bombeiro civil pronta para prevenir e extinguir princípios de incêndios. Evitando com isto a perda de vidas e do patrimônio.

Para que a prevenção realmente exista nos edifícios de São Paulo necessitamos que o Corpo de Bombeiro cumpra o seu papel de agente fiscalizador instituído na lei complementar 1257, de 2015. Sem esta ação fiscalizadora do Corpo de Bombeiros a segurança contra incêndio nos edifícios será inócua e sem efeito.

Os edifícios devem também possuir equipes de brigada de incêndios treinadas e capacitadas para prevenir e combater incêndios e sempre que os riscos exigirem os edifícios devem manter brigadas profissionais, constituídas de Bombeiros Profissionais

Civis de acordo com a Lei 11901, e dimensionadas de acordo com a NBR 14608 e atender no caso de São Paulo a IT-17 Parte -01 e Parte -02.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Programa de brigadas de incêndio**. NBR 14276. Rio de Janeiro. 1999.

CARNEIRO, GERSON L.;XAVIER, ANTÔNIO A. P. **Adaptação do Método de Gretner a Legislação de Prevenção Contra Incêndios do Estado do Paraná**. *Revista de Engenharia e Tecnologia*, V1, p. 1-13, 2011.

CASTRO, Antonio Luiz Coimbra de. Manual de planejamento em defesa civil. vol. I. Brasília: Secretaria Nacional de Defesa Civil,1999.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA – PR**. *Base de dados estatísticos*, 2014.

DECRETO Nº 56.819, DE 10 DE MARÇO DE 2011. **Institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências**. São Paulo. 2011.

DEON, GLADEMIR. **Elaboração de Plano de Proteção Contra Incêndio de uma Edificação no Modelo do Corpo de bombeiros de Porto Alegre**. Monografia, p.6, Porto Alegre, RS, 2.011;

ESTADÃO DE SÃO PAULO, **Matéria Edifício Itália não Possuía Alvara do Corpo de Bombeiros**, São Paulo, 2015. Disponível em <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,edificio-italia-funciona-sem-alvara-dos-bombeiros>. Acessado em 14/10/2015.

FARIA, Aribaldo Alves de. **Manual de Prevenção Contra Incêndio**. Minas Gerais: CBMMG, 1988.

JORNAL GLOBO.COM; **G1 Matéria Incêndio no Restaurante Edifício Itália, imagens**. São Paulo. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/10/imagens-mostram-como-ficou-restaurante-do-edificio-italia-apos-fogo.html>. Acessado em 14/10/2015.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.257, DE 06 DE JANEIRO DE 2015. **Institui o Código estadual de proteção contra Incêndios e Emergências e dá providências correlatas. São Paulo**. 2015

LEITE, ANDRESSA CRISTINA PEDRAS, **Incêndio na Bate Kiss: Tragédia, objetividade e análise de cobertura jornalística**. Artigo, p.2, Campinas, SP, 2.013;

LUCAS, JULIANA FENNER RUAS, **Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico-Pr . Monografia**, p.17 a21, Medianeira, PR, 2012;

Norma Regulamentadora - **NR-23 Proteção Contra Incêndios**. Ministério Do Trabalho E Emprego. Disponível Em: <Http://Portal.Mte.Gov.Br/Legislacao/Normas-Regulamentadoras-1.Htm>. Acesso Em 10/10/2015

OLIVEIRA, O.M. **Sistemas prediais de combate a incêndios**. São Paulo: EPUSP, 1985.

Portaria n. 3214/GM, de 8 e junho de 1978. **Aprova as Normas Regulamentadoras - DF 1978**. Disponível em <http://www.mte.gov.br>. Acesso em 11/10/2015.

SEITO, Alexandre Itiu. **Fundamentos de fogo e incêndio**. In: \_\_\_\_\_ et al. A segurança contra incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008.

ZEIDAN, Jackson Jamir. **A atuação preventiva da brigada de incêndio na comunidade**. São Paulo: PMESP, Monografia CSP-I/96, 1998.